



**DECRETO N.º 25/2025**

"Nomeia os Técnicos para recebimento dos documentos e preparo da Lista dos Beneficiados nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº. 534/2025 do município de Pastos Bons/MA e da outras Providências."."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 534/2025 que regulamenta os procedimentos para a realização da Lista dos Beneficiados e a forma como será rateado o pagamento em forma de abono do valor dos Precatórios do FUNDEF;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 11º da Lei Municipal nº 534/2025 que institui a nomeação de Técnicos que irão trabalhar no recebimento de documentos e preparo da Lista dos Beneficiados e na forma do rateio dos 60% do Precatório do FUNDEF.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam Nomeados os Técnicos que que irão trabalhar no recebimento de documentos e preparo da **LISTA DOS BENEFICIADOS** e na forma do rateio dos 60% do Precatório do FUNDEF:

- PATRICIA COSTA VARÃO - Presidente da Comissão
- VERA LÚCIA RÊGO DE SOUSA - Membro
- MARIA CRISTINA CARLOS MARTINS OGAWA - Membro

**Paragrafo Único:** Em caso de impedimento por qualquer motivo, deverá ser nomeado um novo membro que assumirá imediatamente, para que não paralise os trabalhos.

**Art. 2º** - Deverá ser elaborado Ata de todas as reuniões realizadas pela comissão, bem ata de encerramento dos trabalhos que deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, bem como arquivada pela comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezenove (19) dias do Mês de dezembro (12) de 2025.

Assinado de forma digital por  
ENOQUE FERREIRA MOTA  
NETO:33675023320  
Dados: 2025.12.19 11:51:54 -03'00'

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão  
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: [prefeitura\\_pastosbons@hotmail.com](mailto:prefeitura_pastosbons@hotmail.com)



**Poder Executivo Municipal**

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO N.º 24/2025-GAB "Nomeia membros para compor a comissão de avaliação do cumprimento dos critérios disponibilizados nos termos da Lei Municipal nº. 534/2025 do município de Pastos Bons/MA e da outras Providências." 1

DECRETO N.º 25/2025 "Nomeia os Técnicos para recebimento dos documentos e preparo da Lista dos Beneficiados nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº. 534/2025 do município de Pastos Bons/MA e da outras Providências" 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO RATEIO REFERENTE AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO REMANESCENTES DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO PERÍODO DE 01/10/2000 A 31/12/2006 NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA. 1

**Comissão Permanente de Licitação**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 283/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024074/2024 2

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 402/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 30302023003/2023 2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 272/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024026/2024 2

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 271/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024026/2024 2

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 270/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024026/2024 3

**Terceiros**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**Gabinete do Prefeito**

**Decreto**

DECRETO N.º 24/2025-GAB "Nomeia membros para compor a comissão de avaliação do cumprimento dos critérios disponibilizados nos termos da Lei Municipal nº. 534/2025 do município de Pastos Bons/MA e da outras Providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 534/2025 que regulamenta os procedimentos para a realização da Lista dos Beneficiados e a forma como será rateado o pagamento em forma de abono do valor dos Precatórios do FUNDEF; CONSIDERANDO o Artigo 12 da Lei Municipal nº. 534/2025 que institui a uma Comissão responsável pelo deferimento/aprovação de todos os atos para o pagamento do Precatório do FUNDEF; CONSIDERANDO o Parágrafo Único do artigo 12 da Lei Municipal nº. 534/2025 que menciona "A Comissão será paritária e terá 07 (sete) membros: dois (02) representantes do Executivo; um (01) professor indicado pela Secretaria Municipal de Educação; dois (02) vereadores indicados pela Câmara de Vereadores; dois (02) Professores indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos com autonomia no município de Pastos Bons, sem prejuízo das participações dos assessores jurídicos dos respectivos membros a serem indicados. DECRETA: Art. Ficam nomeados os Membros da Comissão responsável pelo deferimento/aprovação de todos os atos para o pagamento do Precatório do FUNDEF do município de Pastos Bons/MA: I - Representantes do Poder Executivo Municipal; • JOAQUIM PEDRO DE BARROS NETO - Procurador Municipal; • ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO - Contador - Representante da Secretaria Municipal de Educação; • JEAN DIAS RIBEIRO - Professor/Coordenador II - Representante da Câmara Municipal de Vereadores; • VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA - Vereador; • JACKSON COELHO DE SOUSA RODRIGUES - Vereador III - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pastos Bons; • MACIA PEREIRA DA SILVA - Professora; • MARIA DEUSA SILVA DE ALMEIDA BARROS - Professora. Art. 2º - A comissão de avaliação do cumprimento dos critérios responsável pelo deferimento/aprovação de todos os atos, instituída neste Decreto, poderá acompanhar todo o processo de recebimento dos documentos pela equipe técnica, bem como solicitar cópias de documentos, tirar dúvidas, solicitar esclarecimentos e qualquer informações adicionais, que possa sanar dúvidas. Art. 3º - Deverá ser elaborado Ata de todas as reuniões realizadas pela comissão, bem ata de encerramento dos trabalhos que deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, bem como arquivada pela comissão. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezenove (19) dias do Mês de dezembro (12) de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

**Decreto**

DECRETO N.º 25/2025 "Nomeia os Técnicos para recebimento dos documentos e preparo da Lista dos Beneficiados nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº. 534/2025 do município de Pastos Bons/MA e da outras Providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 534/2025 que regulamenta os procedimentos para a realização da Lista dos Beneficiados e a forma como será rateado o pagamento em forma de abono do valor dos Precatórios do FUNDEF; CONSIDERANDO que determina o Artigo 11º da Lei Municipal nº. 534/2025 que institui a nomeação de Técnicos que irão trabalhar no recebimento de documentos e preparo da Lista dos Beneficiados e na forma do rateio dos 60% do Precatório do FUNDEF. DECRETA: MARIA CRISTINA CARLOS MARTINS OGAWA - Membro Parágrafo Único: Em caso de impedimento por qualquer motivo, deverá ser nomeado um novo membro que assumirá imediatamente, para que não paralise os trabalhos. Art. 2º - Deverá ser elaborado Ata de todas as reuniões realizadas pela comissão, bem ata de encerramento dos trabalhos que deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, bem como arquivada pela comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezenove (19) dias do Mês de dezembro (12) de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

**Editorial**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO RATEIO REFERENTE AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO REMANESCENTES DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO PERÍODO DE 01/10/2000 A 31/12/2006 NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, Lei Municipal nº. 534/2025 que regulamenta os procedimentos para a realização da Lista dos Beneficiados e a forma como será rateado o pagamento em forma de abono do valor dos Precatórios do FUNDEF. CONSIDERANDO, a Lei Federal nº. 14.113/2020, que dispõe sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais. CONSIDERANDO, o Decreto nº. 24/2025-GAB, que nomeia membros para compor a comissão de avaliação do cumprimento dos critérios disponibilizados nos termos da Lei Municipal nº. 534/2025 do município de Pastos Bons/MA e da outras Providências.

